



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1001, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL – LUIS FELIPE BROD  
DIAS EIRELLI- ME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 662/2017, enviado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo;

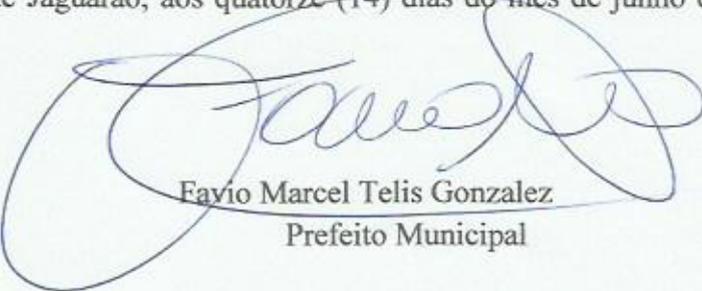
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar a irregularidade cometida pela empresa Luis Felipe Brod Dias Eirelli - ME, referente ao processo nº 5504/2013, que se constitui em inexecução parcial do contrato. Tal fato, se comprovado, sujeitará a empresa às penalidades descritas no contrato ora firmado entre ela e este Município.

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

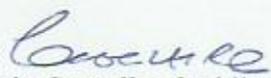
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração